



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 18, de 01 de março de 2023.

Designa a servidor LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA para compor a Equipe de Apoio de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Piratini nos termos da Lei 2.280/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, servidor do Legislativo Municipal de Piratini, para compor a Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Piratini, de acordo com a Lei 2.280/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 01 de março de 2023.



JOSÉ AURI SOARES

Presidente do Legislativo – 2023

